

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

TERCEIRA PRORROGAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2024 CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 – BANCO DE JURADOS

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720, de 26 de dezembro de 2013, e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427/2024, TORNA PÚBLICO que procede à presente terceira prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 29/2024, com fundamento nos itens 1.3 e 1.4 do instrumento convocatório, para fins de prorrogação da vigência, reabertura do prazo para novo credenciamento e divulgação do novo cronograma, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Edital de Chamamento Público nº 29/2024, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 04 de fevereiro de 2027, nos termos do item 1.3 do edital.

2. DA REABERTURA PARA NOVO CREDENCIAMENTO

Em razão da prorrogação, e conforme disposto no item 1.4 do edital, fica reaberto o prazo para novo credenciamento de profissionais interessados na composição do Banco de Jurados, possibilitando a participação de novos interessados e também dos proponentes já anteriormente credenciados, desde que atendidas as condições previstas nesta retificação.

3. DA OBRIGATORIEDADE DE NOVA INSCRIÇÃO

O credenciamento não é automático. Todos os interessados, inclusive aqueles já anteriormente credenciados, deverão obrigatoriamente realizar nova inscrição e apresentar novamente toda a documentação exigida em edital, sob pena de exclusão do Banco de Jurados.

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a manutenção automática de inscrições realizadas em período anterior, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

4. DO CRONOGRAMA

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o novo período de credenciamento:

ETAPA	DATAS
Período de inscrições	15 a 29 de janeiro de 2026
Análise de habilitação e classificação	30 de janeiro de 2026
Publicação do resultado preliminar	02 de fevereiro de 2026
Período de interposição de recursos	03 a 05 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado final	06 de fevereiro de 2026

As inscrições deverão ser realizadas conforme orientações constantes no Edital de Chamamento Público nº 29/2024, observadas as disposições desta retificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 29/2024 que não conflitarem com a presente retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 15 de janeiro de 2026.

Thaila Aparecida Diniz Brito

Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART